



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 007/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta que a Gestão Municipal e a Comissão do Seletivo verifique se há compatibilidade de horário entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga, para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora;

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, que entende que não há conflito de interesse nos horários de trabalho entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga;

Considerando o deferimento em 20-02-2024 no Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, pela Secretária Municipal de Administração na nomeação da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Sânia Novais da Silva**, portadora do CPF nº 970.890.951-34 e do RG nº 1407618-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

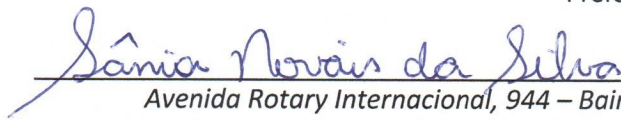
Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **20-02-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2024

Ciente 20/02/2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : procuradoria@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Ano 13 N° 3278

Divulgação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Página 100

Publicação sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Considerando o Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz, portadora do CPF nº 344.579.761-72 e do RG nº 001.754.360 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 19-02-2024 até 18-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 063. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 007/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta que a Gestão Municipal e a Comissão do Seletivo verifique se há compatibilidade de horário entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga, para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora;

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, que entende que não há conflito de interesse nos horários de trabalho entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga;

Considerando o deferimento em 20-02-2024 no Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, pela Secretária Municipal de Administração na nomeação da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Sânia Novais da Silva, portadora do CPF nº 970.890.951-34 e do RG nº 1407618-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 20-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 064/2024 - DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício n.º 52/2024/SMA/PMG, de 17 de fevereiro de 2024 da Secretária Municipal de Administração, onde a mesma solicita à Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT que seja feita uma Portaria nomeando os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD que irão atuar em todos os setores da Administração, com exceção dos processos relacionados à Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e responsabilidades de servidores públicos municipal em todas as Secretarias/Setores da Administração, com exceção da Secretaria Municipal de Obras, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores estatutários: